



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 356/2021

Data: 07 de junho de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de um parquinho infantil na região do Bairro Vila Gaúcha.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites internos visando a instalação de mais um parquinho infantil na zona urbana da cidade rondonense.

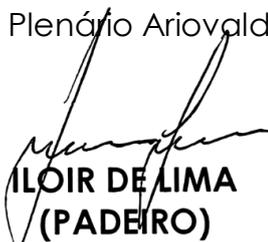
Desta feita, e objetivando atender ao anseio de diversos moradores, este Vereador sugere que a Municipalidade viabilize a instalação de um parquinho infantil na região do Bairro Vila Gaúcha.

Além deste bairro, referido equipamento público beneficiaria ainda as crianças que residem nas proximidades, especialmente dos loteamentos Luas, Recanto do Sol, Porto Alegre, Poersch, Vorpagel, Marco Polo, Porto Belo e Laureth, entre outros.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pleito, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de junho de 2021.


AULOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador